Juíza suspende temporariamente as demissões da Casas Bahia

TRT-10 suspende demissões na Casas Bahia. Liminar ordena reintegração de funcionários em 5 dias e retomada de benefícios contratuais sob pena de multa

JUSTIÇA

Dianderson Pereira
AGÊNCIA GLOBO

A juíza Katarina Roberta Mousinho de Matos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, suspendeu provisoriamente os efeitos das demissões coletivas realizadas pelo grupo Casas Bahia, que reúne as marcas Casas Bahia e Ponto, entre os dias 13 e 17 de agosto. A liminar determina que a empresa restabeleça, no prazo de cinco dias após ser intimada, os "vínculos jurídicos e econômicos" dos trabalhadores atingidos, com reinclusão em folha de pagamento e retomada dos benefícios contratuais.

A decisão é uma resposta à ação movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC). Em caso de descumprimento, a empresa poderá ser multada em R$ 500 por dia por trabalhador atingido, valor limitado ao equivalente a dez remunerações mensais de cada empregado.

Justiça veta novos cortes na Casas Bahia sem mediação de sindicato
FOTO: DIVULGAÇÃO/CASAS BAHIA

A juíza também estabeleceu que novos cortes não poderão ser feitos sem intermediação do sindicato da categoria, sob multa de R$ 10 mil por trabalhador.

A decisão não determina a reabertura das lojas fechadas - foram 298 unidades encerradas neste mês - nem garante a permanência definitiva dos funcionários. A empresa poderá realocar os trabalhadores para atividades compatíveis em estruturas remanescentes ou mantê-los em afastamento remunerado enquanto a decisão estiver em vigor.

Os valores já pagos em verbas rescisórias não precisarão ser devolvidos neste momento, ficando eventual compensação ou restituição para uma decisão posterior, diz a sentença.

Em relação a novos cortes, a Justiça não proibiu o grupo de reduzir seu quadro, fechar unidades ou alterar sua estrutura. A decisão estabelece que eventuais novas dispensas coletivas ou em massa deverão ser precedidas de intervenção efetiva dos sindicatos.

"O sindicato não dispõe de poder de veto. Exige-se somente que a decisão coletiva seja precedida de informação e oportunidade real de interlocução, antes de sua implementação", escreveu a juíza.

Muitos funcionários foram às redes sociais se despedir da companhia. Alguns, em meio a lágrimas, disseram se sentir impotentes. Outros agradeceram a empresa pelo período trabalhado.

A decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da também determinou a preservação imediata de provas digitais relacionadas ao processo de demissões.

"A requerida (a empresa) deverá interromper rotinas automáticas de exclusão de e-mails corporativos, mensagens em plataformas internas, registros de acesso (logs), históricos de versões e backups desde janeiro de 2026", diz a sentença.

CNTC diz que empresa tem de negociar com sindicato

Dianderson Pereira
AGÊNCIA GLOBO

Procurada, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio ressalta que "haja o cumprimento do Tema 638 (Necessidade de negociação coletiva para a dispensa em massa de trabalhadores), do STF (Superior Tribunal Federal), que determina que, antes de a empresa desencadear um processo de demissão coletiva, ela deva procurar o sindicato e apresentar as suas razões, bem como negociar as condições em que eles serão demitidos e as garantias de pagamento de suas verbas".

Guiomar Vidor, vice-presidente da CNTC, diz que essa liminar "é fundamental para que os trabalhadores não sejam pegos de surpresa, como geralmente acontece, e para que as entidades sindicais possam negociar previamente como as dispensas serão feitas e como serão indenizados, com o recebimento imediato dos valores e não serem, como o são normalmente, incluídos na lista geral de credores, com a demora de 4 a 5 anos para receber suas verbas rescisórias".

Há reuniões marcadas para os próximos dias entre todos os sindicatos envolvidos. Além da readmissão dos demitidos e a suspensão de futuras demissões, eles defendem que será necessário um adicional a ser negociado pelo descumprimento do Tema 638 por parte da empresa.

Afundado em dívidas e após registrar prejuízo financeiro de R$ 17,3 bilhões, o grupo Casas Bahia entrou com pedido de recuperação judicial. O processo foi protocolado na noite de domingo no Juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo. A empresa classificou o momento como a "pior crise de sua história" e afirma que a recuperação judicial é necessária para reorganizar as finanças e buscar a retomada das operações.

Dólar fecha em queda, e Bolsa sobe 0,85%

NEGÓCIOS

Matheus dos Santos
FOLHAPRESS

O dólar fechou em queda de 0,85%, a R$ 5,177, ontem (19), após o Tesouro dos EUA anunciar o aumento do volume de recompra de títulos de longo prazo. A medida reduziu os rendimentos dos Treasuries e favoreceu a busca por ativos de mercados emergentes.

A Bolsa também avançou. O Ibovespa, principal índice do mercado acionário brasileiro, subiu 0,85%, aos 167.830 pontos, encerrando uma série de 11 fechamentos negativos.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-REPUBLICAÇÃO
Referente ao objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação. Abertura: 02/09/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura – https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato: via e-mail: licitacaoourem@gmail.com, das 08h00 às 12h00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021. Thiabata Vanessa Silva Pinheiro - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-013-SEMED
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Oliveira, localizada na Vila do Alto Bonito, no Município de Cachoeira do PirãPA. Data: 02/09/2026. Hora: 10:00hs. Local da sessão: https://bnc.org.br/. Maria Bernadete Bezerra do Nascimento - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do ParáPA, através do seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado para a Licitação de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00001**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de 20 unidades habitacionais unifamiliares, vinculadas ao Programa [illegible]. Carlos Cohenrse Ferreira da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 2026216. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de creche pré- escolar tipo 1, em lote turno no Residencial Park Araçaúba, Sede do Município de Igarapé-Açu nos endereços das Ruas Tiarnes de Carvalho nº 9425/9503 e 9426/9504 MADEIRAGA. Concorrência Eletrônica 3.2025-002. Contratante: Município de Igarapé-Açu, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 20.280.595/0001-78. Contratada: J.S. Construções e Serviços Ltda. CNPJ nº 56.415.000/0001-04. Vigência: 17 de agosto de 2026 a 14 de abril de 2027. Conforme fundamentação legal nos termos do Art.111, da Lei Federal nº 14.133/2021, e seu inciso I do caputdas, e que ora referem o presente Termo Aditivo. Ordenador: Anderson Bastos Oliveira do Amaral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270736-043. Processo Administrativo nº 2026026.001.SEMEC. Origem: Pregão Eletrônico nº 1030/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 21.700.200/0001-00. Contratada: Distribuidora de Bebidas e Alimentos BABIT Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.240.857/0001-61. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no prazo de 12 (doze) meses, para a Município de Abaetetuba, com recursos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Valor global: R$ 973.200,00 (novecentos e setenta e três mil e duzentos reais). Data de assinatura: 27 de julho de 2026. Ana Cristina Pa, 27 de julho de 2026. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.0.2026
O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na E.M.E.F. Salesio de Oliveira, na comunidade do Mirincaí, município de Augusto CorrêaPA. Abertura no dia 04/09/2026 às 09:00 horas no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://licitacaoacorrea.pa.gov.br/, http://tcm.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais?q=*&ignorar=1. Francisco Eribaldo Quaresma de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE EDITAL
O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0072/2026**. Aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de Gerador Profundo de Oxigênio (GPO), sendo contratação de serviços técnicos especializados para instalação, configuração e manutenção remota dos equipamentos, visando ao pleno funcionamento da infraestrutura de engenharia da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 26/08/2026 às 10:00h. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 867/2026. Local: www.portaldetransparencia.com.br/viseu/licitacoes; cadgeral.tce.pa.gov.br; edital disponível: https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/. Kaliane Barroll Dolores Marques – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE PROTEÍNAS DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.90.2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, abrangendo 2.115,00 metros lineares de vias urbanas na sede do Município de Planalto do AraguaiaPA, conforme o Convênio nº 0462026 – SEINFRA/PARÁ, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura no dia 08/09/2026 às 09h00. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital no Pncp disponível nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/pncp-consultas/PAR/Planalto-Municipal-de-Proteina-do-Araguaia-20734/CRMP-010-2026-2026_59885, e www.fernandomagalhaes.pages.br/transparencia/licitacoes, https://pncp.gov.br/app/editais/0161323000001/2026/90 e no Dep. de licitações na Prefeitura, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: licitacaoaprefeituradeproteina@gmail.com. Mayrin Santiago - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
RETIFICAÇÃO
Na publicação do PE 310/26, **ONDE SE LÊ:** SWM26/26, **LEIA-SE:** SWM25/26.

LICENÇA AMBIENTAL PORADESÃO E COMPROMISSO - LAC
A Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ 05.120.094/0001-04 torna pública que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/Castanhal a Licença ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para construção de feira permanente no município de CastanhalPA, estando situada na rua Dr. Adalcer da Silva Rodrigues, S/N, Jaderlândia, Castanhal, Para, através do Processo nº 0903/2026/PROC.

LICENÇA AMBIENTAL PORADESÃO E COMPROMISSO - LAC
A Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ 05.120.094/0001-04 torna pública que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/Castanhal a Licença ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para a construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de CastanhalPA, estando situada na rua Dr. Adalcer da Silva Rodrigues, S/N, Jaderlândia, Castanhal, Para, através do Processo nº 1004/2026/PROC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 – PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos leves, tipo caminhonete, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.portaldetransparencia.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=licitacao+veiculos+leves+caminhonete&ordenacao=1&status=recebendo_proposta&ignorar=1. Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, no endereço: Rua Honorato Guimarães de Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.cametaparaos.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@cametaparaos.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Cametá/PA, 19 de agosto de 2026. Marcio Antônio da Mota - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CP Nº 010/2026
Concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas nos bairros Alecrim, Mundial e Liberdade, no município de São Félix de XinguPA, em atendimento ao Convênio FDE nº 03/12/026, Processo nº 2888127/2026. Abertura: 04/09/2026 às 09h30m. Edital: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/
Fabricio Batista Ferreira -
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que realizará no dia 01/09/2026 as 09h, (horário de Brasília/DF), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos de percussão, acessórios e componentes de reposição para fanfarras/ bandas marciais, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O edital completo no endereço Rua Honorato Guimarães de Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 19 de agosto de 2026.
Marcio Antônio da Mota - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.190.128/0001-81. Contratada: Maria de Lourdes Ramalho Lopes, CPF: 035.527.628-71. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins residenciais, destinado à instalação e ao pleno funcionamento da "central municipal de regulação", vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Fundamento legal: Inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 36 (trinta e seis) meses totalizando valor global R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Redenção/PA, 19 de agosto de 2026.
João Neto Lacerda Rocha - Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Correios faz entrega de compras feitas no Paraguai

INTERNET

AGÊNCIA GLOBO

Uma novidade para os consumidores brasileiros: a partir de agora, já podem comprar em sites de varejistas do Paraguai e receber as encomendas em qualquer endereço do país por meio dos Correios. A nova modalidade de entrega, anunciada pela estatal nesta semana, permite que produtos vendidos por lojas paraguaias sejam adquiridos pela internet e entregues diretamente no Brasil.

Atualmente, o serviço está disponível para duas varejistas paraguaias, a Cellshop e a New Zone Importados, que ficam localizadas em Ciudad del Este. Segundo os Correios, as empresas são homologadas no Programa Remessa Conforme, da Receita Federal, e estão habilitadas a comercializar seus produtos para o mercado brasileiro.

As entregas serão transportadas por modal terrestre por meio do Correios Packet, serviço que permite a importação de encomendas de até 30 kg, com rastreamento completo. A partir da saída do Centro Internacional dos Correios no Brasil, as encomendas seguem os mesmos prazos de entrega das remessas nacionais.

Segundo os Correios, a nova modalidade oferece vantagens tanto para consumidores quanto para varejistas. Para os brasileiros, a principal delas é a possibilidade de comprar pela internet produtos comercializados por lojistas paraguaios e receber as encomendas em casa.

Para os varejistas, o serviço amplia o acesso ao mercado brasileiro, contribui para a redução dos custos logísticos e incentiva a formalização das operações e a arrecadação de tributos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindico do Condomínio Residencial Cidade Jardim 2, localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955, CEP: 66833-000, Bairro do Tapanã, neste cidade, convoca, nos termos do Art. 45º Letra "a" da Convenção Condominial, através do presente edital os senhores condôminos, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA HIBRIDA** que realizar-se-á no salão de festas do referido Condomínio, no dia 26/08/2026 (quarta-feira), às 20h, em primeira convocação ou as 20h30min, em segunda convocação, com término previsto às 23h do mesmo dia. **Local físico:** salão de eventos do condomínio. **Local virtual:** Aplicativo Superlogica (já acessível a todos os condôminos), a referida Assembleia terá a finalizaçe de deliberar acerca de: **1-** Caixa d'água - Apresentação, **2-** Apresentação de deficiência na prestação de serviço e Votação para mudança da empresa da central de monitoramento interno CFTV e apresentação de propostas de empresas. **3-** Apresentação e votação para aprovação de acordo referente a sentença da empresa primeira classe; **4-** Academia (apresentação de proposta de aquisição de equipamentos e deliberação do local para implantação) votação; **5-** Outros assuntos. **Observações: 1-** Apenas um representante por unidade. **2-** Representação por procuração conforme Art. 13º alínea "a" da Convenção Condominial. **3-** Todos os condôminos devem ter seu e-mail cadastrado para participar de forma virtual, caso não possam participar presencial. **4-** Será encaminhado um e-mail para todos os condôminos cadastrados esclarecendo os passos para acesso a assembleia virtual. Atenciosamente, **5-** Todo morador que for representado via procuração deverá enviar a cópia original via e-mail: gerente@cidadejardim2.com.br **6-** A participação para fala sobre os tópicos durante a assembleia será de 2 minutos.
Adelio Mendes dos Santos Junior - Síndico

Justiça condena ex-CFO do Itaú a pagar R$ 2,83 mi

DECISÃO

Júlia Moura
FOLHAPRESS

O ex-diretor financeiro do Itaú Unibanco Alexandro Broedel foi condenado em primeira instância a pagar R$ 2,83 milhões à instituição em um caso de conflito de interesses envolvendo a contratação de pareceres contábeis.

O banco acusa o executivo de desvio de poder e gestão abusiva, conflituosa e irregular por supostamente embolsar parte de pagamentos a serviços contratados para a instituição financeira.

De acordo com o Itaú, Broedel, enquanto CFO do banco, contratava constantemente a consultoria de Eliseu Martins, reconhecido como um dos maiores contadores do país. No entanto, Broedel era sócio de Martins e, segundo o Itaú, ficava com 40% de todo o pagamento feito pela prestação de serviços.

Em nota, a defesa do executivo afirma que vai recorrer da decisão e que ele "sempre se conduziu de maneira ética e transparente ao longo dos 12 anos em que trabalhou no Itaú Unibanco e seguirá tomando todas as medidas judiciais para provar isso".

Ele diz que vai recorrer da decisão sobre a remuneração variável que não lhe foi paga pelo Itaú. Segundo Broedel, o banco teria deixado de pagar ao executivo cerca de R$ 15,5 milhões referentes à sua remuneração variável de 2024.

Em decisão protocolada nesta terça-feira (18), o juiz André Salomon Tudisco, da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem também deliberou o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios por Broedel ao Itaú.

O juiz considera que o banco tinha ciência da existência da consultoria de Broedel, mas não há provas de que também tivesse conhecimento do arranjo associativo informal mantido entre Eliseu Martins e o ex-CFO.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
Sicredi zuk

Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA - Emitente/Devedor: DENILSON PEREIRA DIAS Fiduciantes/Intervenientes garantidores: MÁRIA PEREIRA DIAS e seu cônjuge ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel misto (comercial/residencial), situado na Rua Jequié, nº 472, lote 04 da quadra 14, Bairro Esplanada, Dom Eliseu/PA. **Área de terreno: 246,48m², Área construída estimada: 154,00m². Imóvel objeto da matrícula 1.929 do Ofício de Registro de Imóveis de Dom Eliseu/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Cabe(m) ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, destinação comercial/residencial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1ª Leilão: 27/08/2026, às 13:00 h. Lance mínimo: R$ 315.476,00. >2ª Leilão: 28/08/2026, às 13:00 h. Lance mínimo: R$ 343.346,91.**

Arrematante: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeiro a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br